



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2025.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE COMPRAS E, MARCIO BORGES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, geladeiras, bebedouros e freezer para atender as demandas do Cras, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
288	6	1	8	244	31	2.015	3.3.90.39	100	Municipal	13.470,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SEBASTIAO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.249.875/0001-09, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM DA COSTA, 233, CENTRO, 76.152-000, BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 9.000Btus.		8,00	UN	280,00	280,00
1/2	MANUTENÇÃO DE AR ARCONDICIONADO DE 12.000Btus.		10,00	UN	320,00	320,00
1/3	MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 36.000 Btus		4,00	SERVIÇO	470,00	470,00
1/4	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO GRANDE 200 LTS		2,00	SERVIÇO	450,00	450,00
1/5	MANUTENÇÃO EM FREEZER HORIZONTAL		9,00	SERVIÇO	250,00	250,00
1/6	MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS		4,00	SERVIÇO	250,00	250,00
1/7	MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADO		8,00	SERVIÇO	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						13.470,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 01/07/2025.

MARCIO BORGES DE SOUSA
COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE COMPRAS E

MARCIO BORGES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI